



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº813/2026

DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DE SERVIDOR (A) NOS TERMOS DA
LEI 163/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO
MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o Requerimento funcional com protocolo nº 0082/2026 de 20 de janeiro de 2026-SEMED Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Relatório e laudo médico em anexo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0059/2026 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

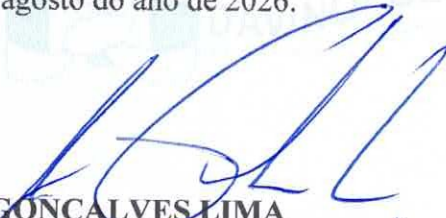
RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) da carga horária da Servidora **SONIA ALVES SOUSA**, matrícula nº 1088, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO
MARANHÃO, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2026.**


**JOSÉ GONÇALVES LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA**